



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA Nº 661/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

*Concede auxílio-doença para servidor público.*

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder auxílio-doença, no período de 29 de julho a 27 de outubro de 2019, à servidora pública **Maria Aparecida Ribas Rocha**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.305.266-5/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de agosto de 2019.

**JACQUELINE NIEZER**  
Secretária de Administração e Finanças